



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA 046 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Requerimento nº 002/2023 da Servidora, datado em de 31 de Maio 2023.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a Servidora, **JORCICLEIA RUBENITA DA SILVA**, brasileira, solteira, lotada no cargo de ASSESSOR DA 1º SECRETARIA, do quadro de servidores comissionados desta Casa Legislativa, **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 120 dias consecutivos conforme estabelecidos no Art. 199 da Lei Municipal nº 003/1997 Estatuto do Servidor Público.

ART. 2º - A Licença Maternidade será usufruída no período de 01 de Junho de 2023 a 29 de Setembro de 2023.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 01 Junho de 2023.

VER. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)